



PORTARIA COREN-PR Nº 1520 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.007826/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Paula Medeiros Machado Carrion para realizar fiscalizações no mês de novembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Matinhos	UPA Praia Grande	Reativa	Averiguar denúncia recebida, a qual consta no processo SEI nº 00239.007407/2025-31 Averiguar denúncia recebida (192/2025) Dar seguimento ao processo SEI COREN-PR.FIS.377/2021	112 Km	0,5
Morretes	US João Robassa América de Baixo	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 659/2021)	71 Km	-
	US Maria Christina C Conforto Anhaia	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 658/2021)		-
	UMS Sambaqui	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 423/2022)		-
Pinhais	CEDEPI	Proativa	Rotina	12,1 Km	-
	National Care	Proativa	Rotina		-
	CCA Centro de Controle de Agravos	Proativa	Rotina		-
	Clínica Le Ville	Proativa	Rotina		-
Curitiba	Lar Mennonita	Reativa	Averiguar demanda contida no Ofício nº 227418/2025 (MPT), o qual consta no processo SEI nº 00239.007557/2025-44 Produzir relatório até 20/11/2025	12 Km	-
	VV Centro de Estética Avançada LTDA	Proativa	Rotina	5,7 Km	-

Observação 1: A fiscalização em Matinhos será realizada em dupla pelas fiscais Paula Medeiros Machado Carrion e Soriane Loures.

Observação 2: Participação no encontro de enfermeiros responsáveis técnicos nos dias 25 e 26/11/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225891** e o código CRC **220E0648**.

Referência: Processo nº 00239.007826/2025-72

SEI nº 1225891

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br